



pablo eleuterio <pablo.eleuterio@drogafonte.com.br>

Esclarecimento sobre Garantia Contratual

2 mensagens

Licitação PMS <licitacaopms@solanea.pb.gov.br>
Para: pablo eleuterio <pablo.eleuterio@drogafonte.com.br>

20 de fevereiro de 2025 às 16:01

Boa tarde!

A garantia contratual mencionada no item **h** será exigida **após a assinatura do contrato**, conforme o próprio texto indica:

"No prazo de 05 (cinco) dias após a assinatura do presente contrato, deverá prestar garantia correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da contratação..."

Ou seja, a exigência da garantia ocorre **somente após a assinatura do contrato** e não na fase de habilitação do pregão eletrônico. No entanto, o item também menciona que, **caso tenha sido exigida uma garantia na fase de habilitação**, esta poderá ser utilizada para compor a garantia do contrato, a critério do Contratante.

Se na fase de habilitação não houve exigência de garantia, então a única garantia que será solicitada será a **garantia contratual**, após a assinatura do contrato.

Att;

Edivaldete Viana

Em 20/02/2025 15:46, pablo eleuterio escreveu:

Sr pregoeiro,

Em relação ao pregão eletrônico acima citado, o seguinte item:

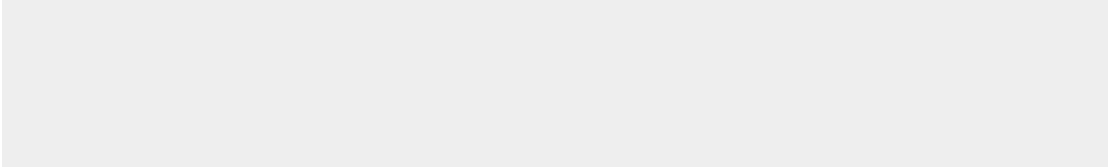
h - No prazo de 05 (cinco) dias após a assinatura do presente contrato, deverá prestar garantia correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da contratação, em conformidade com os Arts. 96 a 102, da Lei 14.133/21, considerado o prazo previsto no Art. 96, § 3º, do mesmo diploma legal. A garantia prestada pelo Contratado será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva do Contratante e, quando em dinheiro, poderá ser atualizada monetariamente. Não ocorrendo a efetiva prestação de garantia no prazo determinado sujeitará o Contratado às penalidades legalmente estabelecidas, sem prejuízo da rescisão deste contrato. Conforme o caso e a critério do Contratante, a garantia prestada na fase de habilitação da respectiva licitação poderá ser utilizada na composição da referida garantia do contrato;

Em relação ao item acima citado, gostaria de saber em qual momento será solicitado a garantia realmente, pois na fase de habilitação, não se pede.

No aguardo do retorno.

--

Atenciosamente,



pablo eleuterio <pablo.eleuterio@drogafonte.com.br>
Para: Licitação PMS <licitacaopms@solanea.pb.gov.br>

20 de fevereiro de 2025 às 16:06

Grato pelo retorno.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,



Pablo Eleutério
Supervisor de Licitação

✉ pablo.eleuterio@drogafonte.com.br
☎ Ramal 864

  /DROGAFONTE

WWW.DROGAFONTE.COM.BR
Rua Barão de Bonito, 408. Várzea
Recife - PE | CEP: 50740-080
Fone: (81) 2101.1819